



## **Edital n. 140/2018**

Altera o Edital n. 122/2018, que abriu as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO TERRITÓRIO PAULO FREIRE.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Universidade do Extremo Sul Catarinense torna pública a alteração do Edital 122/2018, para execução no período compreendido entre **01 de agosto de 2018 e 01 de julho de 2020**, nos seguintes termos:

### **1 - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 – O quadro do item 2 “DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES” do Edital n. 122/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações no cronograma:

### **2 - DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital na página da UNESC	04 de junho de 2018
Encerramento das inscrições	<b>01 de julho de 2018</b>
Divulgação dos projetos homologados	<b>09 de julho de 2018</b>
Seleção dos projetos	<b>10 a 22 de julho de 2018</b>
Divulgação dos resultados na página da UNESC na internet	<b>23 de julho de 2018</b>
Início da execução dos projetos aprovados	<b>01 de agosto de 2018</b>
Indicação dos acadêmicos bolsistas	Até 13 de agosto de 2018

2.1 – O subitem 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 As inscrições dos Projetos de Extensão deverão ser realizadas até às 23h59min do dia **01 de julho de 2018**, pelo site: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>

### **3 - DOS PROJETOS E JULGAMENTOS**

3.1– O subitem 5.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.8** Os projetos serão planejados levando em consideração as seguintes etapas de execução: De 23 de julho a 13 de agosto – seleção dos acadêmicos bolsistas.

### **4 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

4.1 - Os subitens 7.1.b) e c) passam a vigorar com a seguinte alteração:

#### **7.1 Constituem critérios para a inscrição dos professores:**

**b)** Estar adimplente com a Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, até o ato de inscrição, de acordo com as obrigações presentes nos editais, até o dia **01 de julho de 2018.**

c) Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq até o dia **01 de julho de 2018**;

4.2 - O subitem 7.3 c) passa a vigorar com a seguinte alteração:

**7.3 São necessários para a realização da inscrição os seguintes documentos:**

Currículo Lattes dos docentes integrantes do projeto, atualizado na Plataforma Lattes do CNPq até o **dia 01 de julho de 2018**.

4.3 – O subitem 9.2.1 Da Relevância: letra F passa a vigorar com a seguinte alteração:

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**9.2 Os critérios para avaliação da Relevância da proposta e Coerência do Projeto serão os seguintes:**

F) Experiência de um dos docentes do projeto, alocados com horas, na participação em projetos de extensão, desde que inserida no currículo *Lattes* até **01 de julho de 2018**.

## **5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - O subitem 8.2 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**8.2** A homologação das inscrições será divulgada em **09 de julho de 2018**.

5.2 - O subitem **11.1** passa a vigorar com a seguinte alteração:

**11.1** O resultado da seleção dos projetos será divulgado no dia **23 de julho de 2018**, na página da UNESC.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 122/2018.

Criciúma, 22 de junho de 2018

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Indianara Reynaud Toreti Becker  
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.<sup>a</sup> Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego  
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias